

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 16.º do Regulamento PAAC 2020 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano)

CONSIDERANDO QUE:

O n.º2 do artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2020 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano dispõe que “as candidaturas são aprovadas pela Alta-comissária para as Migrações, ouvido o parecer de um Júri constituído por três membros efetivos, um dos quais presidirá”, acrescentando o n.º 4 que “o Júri é constituído por despacho da Alta-comissária para as Migrações, no qual será igualmente designado o vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como, também para as situações de falta e impedimento, vogais suplentes em número idêntico ao dos efetivos”.

Compete-me designar, na qualidade de Alta-comissária para as Migrações, ao abrigo do disposto no citado artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2020, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Luísa Ferreira Malhó, Diretora do Departamento de Departamento de Apoio à Valorização da Diversidade – ACM, I.P.;

1.º Vogal efetivo: Marisa Horta, em representação do Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas – ACM, I.P.;

2.º Vogal efetivo: Salete Lemos, em representação do Programa Escolhas – ACM, I.P.;

Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente será substituída por 1º vogal efetivo – Marisa Horta.

Membros suplentes:

1. Rui Dinis, em representação do Programa Escolhas – ACM, I.P.;

2. José Lino, em representação do Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes – ACM, I.P.;

Lisboa, 15 de junho de 2020



Sónia Pereira

Alta-comissária para as Migrações